



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 71-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação - Pregão Presencial n. **52/2019**.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento câmaras e pneus para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para “...fornecimento de câmaras e pneus...”, consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 370.508,00 (trezentos e setenta mil, quinhentos e oito reais).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 52/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 24/06/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão, de 01/06/2019, edição 6.712, pg. 23 e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 01/06/2019, edição 1868, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Compareceram para participar do certame 05 (cinco) empresas:



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 - 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP, ALDIR GANZALA ME, BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP, J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME, NACIONAL PNEUS EIRELI EPP.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 32 (trinta e dois) itens, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que a empresa ALDIR GANZALA ME não apresentou prospecto sendo desclassificada, prosseguindo o certame quanto as demais empresas, ocasião que se verificou a empresa que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos itens a seguinte empresa:

Item 01	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 02	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 03	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 04	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 05	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 06	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 07	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 08	NACIONAL PNEUS EIRELI EPP
Item 09	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 10	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 11	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 12	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 13	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 14	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 15	J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME
Item 16	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



Item 17	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 18	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 19	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 20	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 21	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 22	NÃO constou na ata de lances
Item 23	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 24	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 25	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 26	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 27	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 28	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 29	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 30	NACIONAL PNEUS EIRELI EPP
Item 31	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 32	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP

Salienta-se que não consta na ata de lances o item 22, contudo verificando as propostas observa-se que as seguintes empresas que tiveram suas propostas aceitas cotaram:

J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME	R\$ 9.640,00
NACIONAL PNEUS EIRELI EPP	R\$ 12.472,00
A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP	R\$ 11.776,00
BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	R\$ 11.120,00

Ainda em análise das propostas e prospectos apresentados constou na ata que quanto ao item 9 cujo menor valor foi apresentado pela empresa A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP foi desclassificada pois o descritivo não atendeu as exigência do edital passando respectivo lote para o segundo melhor preço BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP, contudo pelo mapa dos lances verifica-se que o menor preço já por ocasião dos lances foi da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 - 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



Lote/Item 1/8 - Pneu Convencional 750/16, 12 Lonas, Índice de carga: 122/118 (superlat)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	J.F. EVANGELISTA COMÉRCIO DE PNEUS ME	479,00	23.172.015/0001-3 2	Sim	Ling Long LL9
Inicial	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	459,00	17.450.564/0001-2 9	Sim	LINGLONG LL9
Inicial	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP	459,00	06.009.600/0001-0 5	Sim	WESTLAKE CL832 122/118K
1	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	458,00	17.450.564/0001-2 9	Sim	LINGLONG LL9
2	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	458,00	17.450.564/0001-2 9	Sim	LINGLONG LL9

Lote/Item 1/10 - Pneu Radial 185/75 R16 para uso em câmara, 06 lonas, Índice de carga: 10

Quanto ao item 12 cujo menor valor foi apresentado pela empresa J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME foi desclassificada pois o descritivo não atendeu as exigência do edital passando respectivo lote para o segundo melhor preço BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.

Constou ainda em ata que quanto ao item 21 cujo menor valor foi apresentado pela empresa J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME foi desclassificada pois o descritivo não atendeu as exigência do edital passando respectivo lote para o segundo melhor preço A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP, contudo pelo mapa dos lances verifica-se que o menor preço já por ocasião dos lances foi da empresa A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP, sendo que sequer constou cotação da empresa J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME.

Lote/Item 1/21 - Pneu Borrachudo Convencional 800/20 mínimo 16 lonas, Índice de carga: 14					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	919,00	17.450.564/0001-2 9	Sim	GENTELLA CL550
Inicial	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP	798,00	06.009.600/0001-0 5	Sim	WESTLAKE CL946
1	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP	798,00	06.009.600/0001-0 5	Sim	WESTLAKE CL946

Lote/Item 1/23 - Pneu Agrícola 750/16 3 friso 10 lonas, 1ª linha de fabricação, com cert

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
--------	------------	-------	-----------	-------------	--------------

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pelas referidas licitantes que tiveram suas propostas habilitadas e o item cotado de acordo com as exigências do edital, ou seja, A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP, ALDIR GANZALA ME, BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP, J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME, NACIONAL PNEUS EIRELI EPP, ocasião que se verificou que as referidas empresas tiveram seus documentos julgados pelo pregoeiro em



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lote em seu favor, senão vejamos:

Item 01	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 02	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 03	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 04	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 05	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 06	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 07	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 08	NACIONAL PNEUS EIRELI EPP
Item 09	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 10	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 11	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 12	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 13	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 14	FRUSTRADO
Item 15	J.F. EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME
Item 16	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 17	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 18	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 19	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 20	FRUSTRADO
Item 21	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 22	FRUSTRADO
Item 23	FRUSTRADO
Item 24	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 25	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 26	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 27	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 28	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
Item 29	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



Item 30	NACIONAL PNEUS EIRELI EPP
Item 31	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP
Item 32	A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP

Tudo, consoante constou em ata:

*“(...)E para que conste, nos itens, 14, 20, 22 e 23 nenhuma das propostas atende o descritivo do edital, portanto estes itens ficam FRUSTRADOS. No item 09 a melhor proposta era da empresa A.M.MENDES ACESSORIOS EPP que teve seu prospecto avaliado e foi constatado que o produto ofertado não atendia às exigências do edital. Portanto teve sua proposta desclassificada neste item ,passando para a próxima colocada a empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP. No item 12 a empresa J.F.EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME que teve seu prospecto avaliado e foi constatado que o produto ofertado não atendia às exigências do edital. Portanto teve sua proposta desclassificada neste item ,passando para a próxima colocada a empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP. No item 21 a empresa J.F.EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME teve seu prospecto avaliado e foi constatado que o produto ofertado não atendia às exigências do edital. Portanto teve sua proposta desclassificada neste item ,passando para a próxima colocada a empresa A.M.MENDES ACESSORIOS EPP. Ato contínuo, Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por ÍTEM , após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital, as Empresas participantes: **A.M.MENDES ACESSORIOS EPP, BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP, J.F.EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME, Nacional Pneus Eireli EPP.** Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa participante: A.M.MENDES ACESSORIOS EPP vencedora nos itens 01,05, 011, 018, 021,024, 025, 029, 031 e 032 totalizando o valor de R\$:33.104,00(trinta e três mil, cento e quatro reais). A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP foi vencedora nos itens 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 016, 017, 019, 026, 027 e 028 totalizando o valor de R\$:135.560,00(cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). A empresa J.F.EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME vencedora no item 015 com o valor de R\$:8.000,00(oito mil reais) e a empresa Nacional Pneus Eireli EPP vencedora nos itens 008 e 030 totalizando o valor de R\$:4.148,00(quatro mil cento e quarenta e oito reais). Os valores estão individualizados conforme mapa de apuração em anexo a esta ata. Consultados os representantes das licitantes como já mencionado, não houve manifestação de intenção de recurso*



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000604

por parte da empresa . Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...).

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pelas empresas declaradas vencedoras do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que as mesmas cumpriram e ou atendem as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

CONCLUSÃO

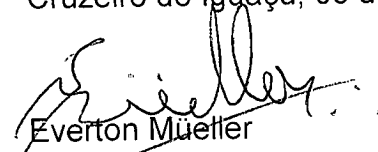
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, uma vez que foi sanada as irregularidades apontadas na ata, não causando prejuízo algum, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de julho de 2.019.


Everton Müller
OAB/PR 32.886



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019, referente à Contratação de empresa para o fornecimento câmaras e pneus para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal. Declarando vencedoras as empresas: : A.M.MENDES ACESSORIOS EPP vencedora nos itens 01,05, 011, 018, 021,024, 025, 029, 031 e 032 totalizando o valor de R\$:33.104,00(trinta e três mil, cento e quatro reais). A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP foi vencedora nos itens 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 016, 017, 019, 026, 027 e 028 totalizando o valor de R\$:135.560,00(cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). A empresa J.F.EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME vencedora no item 015 com o valor de R\$:8.000,00(oito mil reais) e a empresa Nacional Pneus Eireli EPP vencedora nos itens 008 e 030 totalizando o valor de R\$:4.148,00(quatro mil cento e quarenta e oito reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 050/2019, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de (Clínico Geral) devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina para atender nas Equipes de Saúde da Família do Município de Cruzeiro do Iguaçu contratação de serviços complementares de saúde para atender no Centro de Saúde – NIS I, seguindo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde. Declarando vencedora a empresa: MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICCA EIRELI vencedora no Lote 01 com o valor de R\$:177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019, referente à Contratação de empresa para o fornecimento câmaras e pneus para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal. Declarando vencedoras as empresas: A.M.MENDES ACESSORIOS EPP vencedora nos itens 01,05, 011, 018, 021,024, 025, 029, 031 e 032 totalizando o valor de R\$:33.104,00(trinta e três mil, cento e quatro reais). A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP foi vencedora nos itens 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 016, 017, 019, 026, 027 e 028 totalizando o valor de R\$:135.560,00(cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). A empresa J.F.EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME vencedora no item 015 com o valor de R\$:8.000,00(oito mil reais) e a empresa Nacional Pneus Eireli EPP vencedora nos itens 008 e 030 totalizando o valor de R\$:4.148,00(quatro mil cento e quarenta e oito reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 053/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de torneiras, hidro lavadora, vassoura spin mop, refil para spin mop e dispenser para papel toalha para uso pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu–PR. Declarando vencedora a empresa: ADENILSON LUIZ GIROLETTI vencedora lote 01, com o valor de R\$:11.921,00 (onze mil, novecentos e vinte e um reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 056/2019, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papelaria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade. Declarando vencedoras as empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA vencedora nos itens 025, 045, 047, 066, 068, 083, 113, 119, 122, 124, 129, 161 e 191 perfazendo o valor de R\$:7.288,30(sete mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). A empresa BELINKI E SOUZA LTDA foi vencedora nos itens 002, 004, 007, 009, 018, 029, 031, 039, 044, 046, 050, 054, 056, 059, 061, 073, 074, 078, 085, 087, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 099, 104, 108, 111, 112, 114, 115, 130, 131, 132, 133, 140, 150, 154 e 158 perfazendo um valor total de R\$:21.836,40(vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). A empresa Itamar Luis Guimarães EPP foi vencedora nos itens 001, 020, 024, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 041, 042, 043, 053, 057, 058, 060, 062, 075, 088, 096, 118, 136, 141 e 153 perfazendo um valor total de R\$:37.051,50(trinta e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos). A empresa PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA–EPP foi vencedora nos itens 005, 010, 013, 014, 019, 028, 038, 040, 051, 052, 067, 071, 072, 076, 077, 079, 081, 082, 098, 100, 101, 103, 110, 121, 126, 128, 137, 138, 147, 149, 152, 157, 160, 166, 167 e 192 perfazendo um valor total de R\$:10.595,05(dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). A empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA foi vencedora nos itens 003, 008, 021, 048, 069, 070, 120, 139, 145, 148 e 162 perfazendo um valor total de R\$:4.833,00(quatro mil, oitocentos e trinta e três reais). A empresa SCHENEDER E CHENET LTDA foi vencedora nos itens 006, 011, 012, 015, 016, 030, 055, 095, 097, 105, 106, 123, 125, 142, 143, 144, 169, 178, 180, 181, 184 perfazendo um valor total de R\$:11.895,60(oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) nos itens 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 185, 187, 188 e 189 perfazendo um valor total de R\$:22.645,00(vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). A empresa ZARTH & COUSSEAU LTDA–ME vencedora nos itens 017, 022, 023, 026, 027, 063, 064, 065, 080, 084, 086, 102, 107, 109, 116, 117, 127, 134, 135, 146, 151, 155, 156, 159, 163, 164, 165, 168, 174, 182, 183, 186 e 190 perfazendo um valor total de R\$:20.913,70(vinte mil, novecentos e treze reais e setenta centavos) Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 054/2019, referente à Contratação de serviços para o desenvolvimento

